

**DECRETO N.º 16237/2020**

**Concede Licença Remunerada para atividade política ao servidor Emerson Dalpasqual.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Licença remunerada para atividade política ao servidor **EMERSON DALPASQUAL**, matrícula funcional n.º 9720-1, portador do RG n.º 4.396.607-3/PR e CPF n.º 805.438.639-72, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, no período de 04 de abril a 14 de outubro de 2020, em conformidade com o art. 1º, Inciso 2º alínea “d” da Lei Federal 64/90 e o art. 118 § 1º da Lei 577/93 e suas alterações, atendendo requerimento protocolizado sob n.º 69267/2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças